



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 259/77.

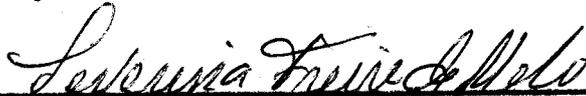
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada a Av. MARIA FEITOSA a atual RUA 01, do Loteamento JARDIM ALTO DA BOA VISTA=A= nesta cidade.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux, 11 de Novembro de 1977.



Severina Freire de Melo

P R E F E I T A